



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
DECRETO Nº 02190, de 02 de agosto de 2021

DECRETO Nº 02190, de 02 de agosto de 2021

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1.299 de 02 de agosto de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais no orçamento do exercício de 2021 conforme descrições abaixo: R\$ 340.368,64 (trezentos e quarenta mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.11.331.0002.0.008 - CONTRIBUICAO AO PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2207	FEP	165	958,00
02.04.28.843.0000.0.009 - AMORTIZACAO DE DIVIDA CONTRATADA				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	2206	FEP	165	34.043,00
02.05.04.122.0005.2.020 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	2200	PRESSA	260	2.312,00
319013 - Obrigacoes Patronais	2201	PRESSA	260	39.136,00
02.05.15.451.0005.1.010 - PAVIMENTACAO E CALCAMENTO DE VIAS URBANAS E ANEXOS				
449051 - Obras e Instalacoes	2199	PRESSA	260	100.000,00
02.05.15.452.0005.2.021 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	2202	PRESSA	260	24.010,00
319013 - Obrigacoes Patronais	2203	PRESSA	260	13.970,00
02.05.26.782.0008.2.025 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DAS ESTRADAS VICINAIS				
319013 - Obrigacoes Patronais	2204	PRESSA	260	14.563,64
339030 - Material de Consumo	2205	FEP	165	111.376,00
TOTAL DE CRÉDITOS				340.368,64

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementações de que trata o artigo 1º deste decreto é originário de superávit financeiro e excesso de arrecadação de dotação do orçamento vigente conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	193.991,64
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	146.377,00
TOTAL DE RECURSOS	340.368,64

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 02/08/21 a 02/09/21 e ou _____

Pág. _____ edição de _____

Setor Responsável



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
DECRETO Nº 02190, de 02 de agosto de 2021

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Alto Jequitiba, 02 de agosto de 2021.

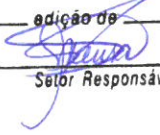

Daniel Guimarães Sathler
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 02/08/21 a 02/09/21 e ou _____

Pág. _____ edição de _____



Setor Responsável